

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 50/2014

PROJETO DE LEI Nº 33/2014

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00”.

PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR MOACIR CAMERINI

O Vereador Moacir Camerini, Líder da Bancada do PT e Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder à análise do Processo nº 50/2014, que insere o Projeto de Lei nº 33/2014, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Projeto apresentado pelo Executivo Municipal pretende a abertura de crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 para a aquisição de 02 ventiladores pulmonares, para serem utilizados em uma nova unidade de atendimento à urgência e emergência, uma UPA nível III.

Segundo o Projeto, o Município de Bento Gonçalves fora habilitado a receber a quantia descrita para a aquisição de material permanente para estabelecimento de saúde, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 3315, de 17 de dezembro de 2013. A aquisição dos equipamentos foi solicitada pelo Município através da proposta nº 11436.612000/1130-24, a qual informa que a UPA de nível III atenderá 13 municípios da região, além de Bento Gonçalves.

De fato, a Portaria mencionada, em seu anexo único, habilitou o Município de Bento Gonçalves a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimento de saúde no valor de R\$ 100.000,00, através do Fundo Nacional da Saúde, que adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros.

A proposta enviada pelo Município O Ministério da Saúde especifica o tipo de equipamento que será adquirido e os benefícios que a aquisição do mesmo trará à região. Todavia, o que mais preocupa é onde os equipamentos operarão, uma vez que tem de se

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

aguardar a conclusão da construção da UPA III, com previsão, segundo a proposta, de 12 meses para o término. Ademais, outra questão importante se dá em razão da deterioração que os objetos podem sofrer em razão da sua não utilização até a conclusão da UPA.

Além disso, a proposta traz dois endereços cadastrados: Rua Francisco Ferrari, Bairro Barracão; e Rua Senador Alberto Pasqualini. Ocorre que a futura UPA III será instalada no segundo endereço, sendo que no primeiro há um posto de saúde de pequeno porte, que não possui condições para receber tais equipamentos.

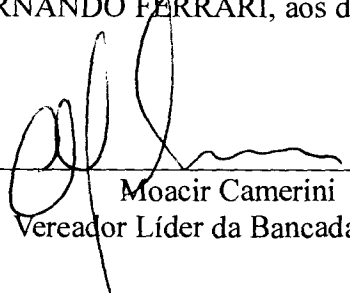
Desse modo, tal proposta tem de ser modificada no que diz respeito ao endereço que receberá os equipamentos, para que não ocorra equívocos futuramente.

Entretanto, em se tratando de verba direcionada à saúde, bem como a dificuldade de se conseguir outra verba da mesma valia, e diante do perigo da perda da quantia em razão da espera da finalização da UPA, deve o Projeto tramitar e ser aprovado pelos Vereadores da casa, com o devido cuidado para que os ventiladores pulmonares não se danifiquem com o tempo e sejam instalados na UPA III, localizada no Bairro Botafogo, local correto de destinação.

Ante o exposto, esse Vereador é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 33/2014.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.



Moacir Camerini
Vereador Líder da Bancada do PT

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
02.04.2014
ÀS 11:38 Horas
Ass.: